



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ANEXO IV DO EDITAL**

COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)		
PROJETOS		
Itens de valor percentual fixo e obrigatório		% Sobre PV
A - PIS	0,65% de PV	0,65
B - COFINS	3,00 % de PV	3,00
C - ISS - (2%)	2,00% de PV	2,00
<b>Total Parcial</b>		<b>5,65</b>
Itens de valor percentual variável com o tipo da obra ou serviço		% Sobre CD
D - Administração Central (escritório, estrutura física, telefone, secretarias, etc.)	4,6% do CD	4,60
E - Risco, Seguros e Garantias	0,9% do CD	0,90
<b>Total Parcial</b>		<b>5,50</b>
F - Despesas Indiretas - ART's, Encargos Sociais Plenos (alimentação, EPI's, estadias, hotéis, etc.)	4,5% do CD	4,50
<b>Total Parcial</b>		<b>4,50</b>
G - Lucro	7,00% do CD	7,00
<b>Total Parcial</b>		<b>7,00</b>
<b>BDI</b>		<b>25,03%</b>
<b>Fator de BDI = PV/CD (ARREDONDADO)</b>		<b>25,00%</b>